



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 031/2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a **aquisição de equipamentos agrícolas**, sendo eles:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DOSADORA AUTOMÁTICA DBA50 LITROS	1	UNI		RS 31.978,00	RS 31.978,00
2	ROCADEIRA DE ARRASTO	1	UNI		RS 32.456,98	RS 32.456,98
3	COLHEDORA DE FORRAGEM	1	UNI		RS 86.966,66	RS 86.966,66

Valor total por extenso: 151.401,64 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

destinados à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural**, vinculados ao **Convênio nº 064/2022 – SEDAP**.

1.2 A necessidade da contratação decorre da importância de fortalecer as ações de **fomento à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável**, promovendo a mecanização das atividades agrícolas, a melhoria da produtividade e o apoio técnico aos produtores locais.

1.3 Os equipamentos permitirão:

- maior eficiência nas atividades de preparo, cultivo e manejo das áreas agrícolas;
- ampliação da capacidade de atendimento aos pequenos produtores rurais;
- redução do esforço físico e do tempo de execução dos serviços;
- incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e aumento da produção local.

A aquisição é essencial para a modernização da estrutura da Secretaria e para o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio nº 064/2022 – SEDAP, garantindo a execução das políticas públicas de apoio à agricultura no Município de Goianésia do Pará.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação está prevista no orçamento municipal de 2025, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA),



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E  
DESENVOLVIMENTO - SEMAPPED

em de estar vinculada ao Convênio nº 064/2022 – SEDAP, que prevê o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos agrícolas voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, será usado de base na elaboração do PCA 2026.

### 3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os equipamentos objeto deste ETP são classificados como **bens comuns**, por possuírem especificações usuais de mercado e padrões técnicos objetivos, permitindo ampla concorrência.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Sustentabilidade:

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da ABNT e do INMETRO, observando requisitos de durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental.

#### 4.2 Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### 4.3 Garantia dos produtos:

Deverá ser observada a garantia mínima prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram realizadas consultas a fornecedores do setor agrícola e distribuidores regionais, constatando-se a existência de mercado competitivo para os itens descritos.

5.2 A média de preços levantada é compatível com os valores praticados no mercado e com o orçamento aprovado no Convênio nº 064/2022 – SEDAP.

### 6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução mais adequada é a **aquisição direta dos equipamentos novos e de fabricação recente**, com entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Agricultura.

6.2 A compra atenderá integralmente as necessidades operacionais da Secretaria e dos produtores assistidos, sendo a forma mais vantajosa em termos de custo-benefício, economicidade e atendimento às metas do convênio.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Aquisição de **Dosadora Automática 50L TSA 50, Roçadeira de Arrasto ROAT 1700 (ou similar)** e **Colhedora de Forragens de Área Total**, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E  
DESENVOLVIMENTO - SEMAPPED

O fornecimento dos equipamentos visa **modernizar o parque de máquinas agrícolas municipais**, promover o **desenvolvimento rural sustentável** e **melhorar a capacidade de apoio técnico e operacional aos agricultores familiares**.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será parcelado por item, visando ampliar a competitividade e garantir a economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Fortalecer a agricultura familiar e a pecuária local;
- b) Garantir o cumprimento das metas do Convênio nº 064/2022 – SEDAP;
- c) Promover a mecanização agrícola municipal;
- d) Aumentar a eficiência na produção e colheita de forragens;
- e) Reduzir o custo operacional e o esforço físico dos produtores;
- f) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social rural.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1 Elaborar o Termo de Referência detalhado com base neste ETP;
- 10.2 Realizar processo licitatório conforme Lei nº 14.133/2021;
- 10.3 Garantir a destinação dos equipamentos exclusivamente para as finalidades pactuadas no Convênio nº 064/2022 – SEDAP.

## 11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

## 12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E VALOR

12.1 As quantidades e valores estão de acordo com o orçamento conveniado e o levantamento de mercado realizado, conforme consta anexado ao processo.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os equipamentos deverão atender aos critérios de sustentabilidade, possuir sistemas que minimizem desperdícios e impactos ambientais, e serem fabricados com materiais recicláveis ou de baixo impacto.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição dos equipamentos agrícolas descritos, atendendo às metas do Convênio nº 064/2022 – SEDAP.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E**  
**DESENVOLVIMENTO - SEMAPPED**

14.2 Conclui-se que a contratação é necessária e vantajosa, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Goianésia do Pará.

### 15 - MAPA DE RISCO

<b>1.Dados do Processo:</b>			
Fornecimento de equipamentos agrícola			
<b>2. FASE DE ANÁLISE</b>			
(X) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
<b>Risco 01 Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	(x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
<b>Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SECRETARIA DE ADMI.	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	

#### RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

DESENVOLVIMENTO - SEMAPPED

	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( ) Média ( ) Alta (X )	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	- Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa (X ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	- Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

Goianésia do Pará, 27 de setembro de 2025.

P R E F E I T U R A D E

**CRISTIANO MACEDO ALENCAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**BRAISIA MARIA TIGRE D'ARIFA**  
ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Coragem e fé para trabalhar!



Coragem e fé para trabalhar!

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E DESENVOLVIMENTO - SEMAPPED  
Avenida Tancredo Neves, Nº 51 - Centro  
Cep: 68.639-000 - Goianésia Do Pará - Pa  
E-Mail: Agricultura@Goianesia.Pa.Gov.Br